Inquérito Policial nº XXXX

**Autos XXXXXXX** 

**URGENTE - IDOSO - SAÚDE** 

**FULANO DE TAL,** NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, RG XXXXX SSP- XX e CPF XXXXXX, residente e domiciliado no XXXXXXX, telefone (XX) XXXXXXX, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, pela defensora pública subscrita, pede a

## **RESTITUIÇÃO DE BEM APREENDIDO**

com fundamento nos arts. 118 e seguintes, do CPP.

Conforme Auto de Prisão em Flagrante n° XXXX-XXª DP, Ocorrência Policial nº XXXXXX desta Delegacia, o veículo XXXXX, ANO, placa XXXXXX, chassi XXXXXXX, cor XXXXXX, de propriedade do requente, foi apreendido em poder de FULANO DE TAL por ocasião de sua prisão em flagrante ocorrida no dia XX/XX/XXXX.

Ao autuado FULANO DE TAL foi concedida liberdade provisória pelo juízo da custódia, no dia XX/XX/XXXX.

## FULANO DE TAL NÃO figura como denunciado na peça oferecida pelo Ministério Público de ID XXXXXXX.

Na data de hoje, compareceu neste Núcleo da Defensoria Pública do DF o requerente FULANO DE TAL, que é proprietário do veículo e pai do autuado, afirmando a necessidade de reavê-lo imediatamente, pois i) utiliza, por intermédio de seu filho, o carro como instrumento de trabalho, fazendo serviço de transporte, e ii) depende do carro para realizar sessões de hemodiálise na Sociedade de Clínica Médica, localizada no XXXXXXX, a cada XXXX (XX) dias.

Ressaltou que possui saúde extremamente debilitada por conta de sua insuficiência renal e que sempre se desloca de carro para todos os locais, bem como frequentemente precisa de atendimento médico de urgência, e que com a apreensão do veículo está dependendo de favores de conhecidos para seu deslocamento, o que tem lhe causado extremo transtorno e trazido riscos à sua saúde. Relata que precisa pagar pelo menos o combustível a esses amigos que lhe dão carona, o que tem lhe acarretado gastos com os quais não pode arcar, uma vez que é pessoa pobre, com renda mensal de um (01) salário-mínimo.

Da análise dos autos do procedimento investigatório, ainda que em seu momento inicial, não se vislumbra razão para a manutenção da apreensão do veículo, uma vez que o objeto já foi identificado, bem como o seu condutor e passageiros. Ainda, segundo

resposta ao ofício enviado por esta defensora à

autoridade policial, o inquérito policial já foi finalizado, já tendo sido realizados todos os exame periciais porventura necessários à elucidação do caso.

Por outro lado, considerando que está demonstrada a legítima propriedade do automóvel e a sua indispensabilidade para o tratamento de saúde do requerente, bem como como meio de renda, ainda mais justificável se faz a sua restituição imediata.

Assim, a apreensão do veículo não interessa mais ao processo, podendo ser restituído ao seu proprietário, nos termos do art. 118, do CPP.

Pelo exposto, pede-se a restituição do veículo XXXXX, ANO, placa XXXXXX, chassi XXXXXXX, cor XXXXX.

Aguarda deferimento.

XXXXXX-XX, datado digitalmente.

## **FULANO DE TAL**

**Defensora Pública do XXXXXX**